



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 60.709, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

Revoga o Decreto nº 36.654, de 21 de dezembro de 1996, que declarou de utilidade pública, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, com alterações posteriores, a entidade denominada CTN Centro de Tradições Nordestinas.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista das informações constantes do processo administrativo SEI nº 6011.2020/0003963-8, em especial a renúncia da entidade interessada ao título de utilidade pública municipal que lhe foi outorgado pelo Decreto nº 36.654, de 21 de dezembro de 1996,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 36.654, de 21 de dezembro de 1996, que declarou de utilidade pública, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, com alterações posteriores, a entidade denominada CTN Centro de Tradições Nordestinas.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 4 de novembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 4 de novembro de 2021.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/11/2021, p. 1 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.